



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 113/2021

NOMEIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA – PIRAPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

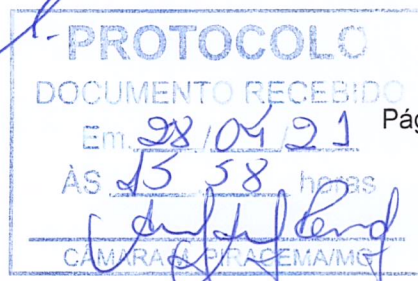
Considerando os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando os termos da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria 170, de 25 de abril de 2012 e Portaria 440, de 09 de outubro de 2013, no que se refere à política de investimentos e a certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA**, inscrita no CPF nº 047.342.736-26 e RG MG-11.429.424, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa e nomeada para o cargo comissionado de Assessora de Recursos Humanos, aprovada no Exame de Certificação desenvolvido pela AMBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais), Certificação CPA-10, para desempenhar a função de Gestora dos Recursos do PIRAPREV, nos termos da Portaria do MPS nº 519/2011.

Publicado em 28/04/2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 28 de Abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL